

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 27 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**. Compareceu ao certame apenas a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Marcos Paulo Farias Lima**. As empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI** e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, SOBRAL-CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

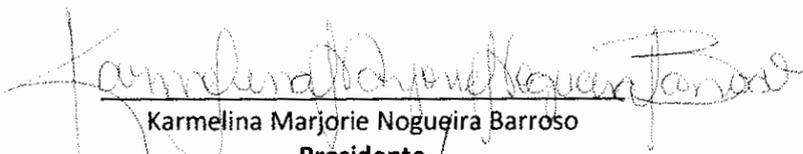
EMPRESA	VALOR
1ª. HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9.317.782,67
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 9.903.316,35
3ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 10.513.647,65
4ª. ARN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 11.106.518,00
5ª. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 12.513.130,12
6ª. CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA	R\$ 12.677.359,61

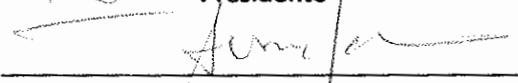
A empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Marcos Paulo Farias Lima**, alegou que a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o item 8.1.3.2 do edital, pois a mesma não prorrogou nem revalidou o prazo de validade de sua proposta, o qual era de sessenta dias, expirando dia 26 de setembro de 2019, tornando-se, assim, inválida a proposta da referida empresa. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Marcos Paulo Farias Lima**, também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 9.317.782,67** (nove milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

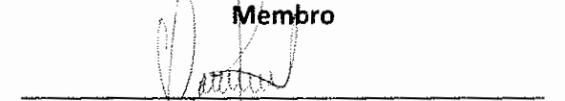
Sobral-CE, 27 de setembro de 2019.

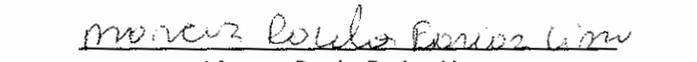
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura


Marcos Paulo Farias Lima
Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA